Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 14 / 03 / 2025
Nº 0951
13:40 h
Assinatura

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2025

Lavras, 13 de março de 2025.

Assunto: Projeto de Lei que Nomeia "Vita Alves de Abreu" o Posto de Saúde da Família na Comunidade Rural Engenho de Serra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra que, em conformidade com o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município de Lavras, apresento para a apreciação desta Colenda Casa um Projeto de Lei que visa eternizar o nome de uma figura ímpar: "Vita Alves de Abreu". Propomos que o Posto de Saúde da Família (PSF) situado na Comunidade Rural Engenho de Serra seja batizado em sua homenagem.

Vita Alves de Abreu personificou a força, a fé inabalável e o amor ao próximo. Mãe de seis filhos e avó de quinze netos, ela era o coração de sua família, reunindo a todos com alegria, especialmente em datas comemorativas. Seu legado é um farol de compaixão, altruísmo e dedicação à comunidade.

Incansável em seu desejo de contribuir, Vita Alves de Abreu foi uma educadora que plantou as sementes do conhecimento em inúmeras crianças, abrindo-lhes as portas para um futuro melhor. Além disso, como agropecuarista, proporcionou a muitos jovens a oportunidade de seu primeiro emprego, marcando suas vidas para sempre. Sua generosidade se estendia a auxiliar pessoas a conquistar a tão sonhada aposentadoria.

Em tempos de necessidade, quando a comunidade enfrentava emergências médicas, Vita Alves de Abreu não hesitava em oferecer seu próprio veículo para transportar aqueles que precisavam de atendimento na cidade. Um gesto de pura bondade e solidariedade.

Em 04 de outubro de 2016, Vita Alves de Abreu parte desta existência, mas seu legado permanece vivo nos corações daqueles que a amaram e foram tocados por sua bondade.

Diante de sua trajetória inspiradora, apresento esta homenagem e confio na sensibilidade e no apoio desta Augusta Casa para aprovar este projeto de lei, que é um reconhecimento justo e merecido a uma mulher extraordinária, que dedicou sua vida ao bem-estar do próximo.

Atenciosamente,

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Lavras/MG

PROJETO DE LEI Nº 008/2025
(DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

DENOMINA "VITA ALVES DE ABREU", O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL ENGENHO DE SERRA.

Art. 1º - Fica denominado "**VITA ALVES DE ABREU**", o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na Comunidade Rural Engenho de Serra.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de março de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Serviço Notarial do 1º Ofício
José Márcio de Oliveira Santos
AUTENTICAÇÃO
Lavras-MG 08 NOV 2016
Confere com o original apresentado
Dou fé Em test° da verdade
Emol R$4,45 T.F.J R$1,38 Total R$5,83

Rodrigo de Oliveira Santos
SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
COR 70851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VITA ALVES ABREU

MATRÍCULA:

0560440155 2016 4 00056 186 0027345 18

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino//	Branca//	casada, com 79 anos de idade//

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Nepomuceno - MG//	13070502 - MG//	era eleitora //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO ALVES DA COSTA (falecido) e MARIA VICENTINA DE JESUS (falecida), Rua Comandante Soares Junior, 410 Centro Lavras - MG//

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
quatro de outubro de dois mil e dezesseis às 23:50 horas//	04/10/2016//

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Vaz Monteiro em Lavras - MG//

CAUSA DA MORTE

Insuficiência de Múltiplos Orgãos, Pneumonia Bacteriana, Esclerose Múltipla//

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
(São Miguel) - Lavras - MG//	CIBELLE PEREIRA ALVES DE SOUZA//

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

João Tomas Vieira de Souza CRM:14004 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

CASADA, com JOSÉ ALVES DE ABREU, no Serviço Registral de Nepomuceno/MG, (Lv 26 B, fls 122) Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Antônio 54 anos, Edson 48 anos, Tânio 51 anos, José 56 anos, Sérgio 42 anos e César 49 anos. Não deixou testamento.//

Cartório de Registro Civil Souza Naves
Oficial: PATRÍCIA PINTO DE SOUZA NAVES
Oficial Substituto:Alessandro Magno Naves
Rua Santana, 194-A Centro
Lavras-MG 0xx35 3821 8813

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lavras-MG, 05 de outubro de 2016

Assinatura do Oficial/Substituto

Lênio Tadeu dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil Souza Naves - MG
Selo Digital: AVC28615 - Cod. Seg.: 5764.4210.2884.7846 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 004 - Emol.: 0.00 - Tx. Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

ANOREG - MG - TR 001342799 - E

CERTIDÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.461, de 17 de setembro de 2018, CERTIFICO que o PSF localizado na Comunidade Rural Engenho de Serra, com a seguinte coordenada: UTM X484.432,20 Y7.644.793,70, até a presente data, não recebeu denominação mediante aprovação de Lei Específica.

Lavras, 13 de março de 2025.

ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



Coordenada -5026064,1 -2427522,9 Escala 1:2190 Lupa 100% Rotação 0,0 °

Área de Trabalho